



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicado de acordo com
Disposto no Art. 75 Parágrafo
Único da Lei Orgânica do Município
Bonfim 03 / 08 / 23

PORTARIA Nº 048/2023.

Isabela P. Costa
Isabela P. Costa
Chefe Adjunto de Gabinete da
Prefeitura Municipal de Bonfim
Dec. 03/2023

BONFIM – RR, 03 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

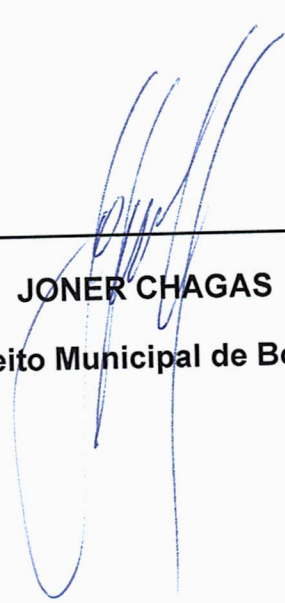
Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 373989-9 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 009.635.622-74, matrícula 2659-3, lotado(a) no cargo de auxiliar de serviços diversos da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 16 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2025, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 03 de agosto de 2023.

Registre-se.

Publique-se.



JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 048/2023. CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) CLAUDIANE
CARVALHO NASCIMENTO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

PORTARIA Nº 048/2023.

BONFIM – RR, 03 de agosto de 2023.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO, portador(a) do RG nº 373989-9 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 009.635.622-74, matrícula 2659-3, lotado(a) no cargo de auxiliar de serviços diversos da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 16 de agosto de 2023 até 16 de agosto de 2025, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 03 de agosto de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:2A338EB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/08/2023. Edição 1954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>